



Freguesia de Pavia

**Freguesia de Pavia**  
**Edital/ Eficácia Externa**  
**2022/18**

**Custódia Maria Casanova**, Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, torna público, em cumprimentos com o disposto no n.º 1 do artigo 56ª da lei 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de 17 de Agosto foram, pelos titulares do respetivo órgão executivo tomadas as seguintes deliberações:

**Apoio.** Presente ofício da Liga dos Combatentes – Núcleo de Mora, a solicitar apoio para comprar de mobiliário e eletrodomésticos, uma vez que o respetivo Núcleo mudou de instalações, foi deliberado por unanimidade a atribuição um apoio monetário de 200,00€ (duzentos euros).

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [www.jf-pavia.pt](http://www.jf-pavia.pt).

Pavia, 17 de Agosto de 2022

  
  
(Custódia Maria Casanova)